



**Conselho Municipal de Assistência Social  
Conceição do Castelo - ES**

*RESOLUÇÃO Nº 016/2022*

*Dispõe sobre a Aprovação do resultado final dos chamamentos 01/2021 e 02/2021 para o projeto CDA e aprovação das unidades receptoras, e dá outras providências:*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária nº 240, do dia 18 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. Aprova o resultado final do chamamento 01/2021 e 02/2021 para o projeto de Compra Direta de Alimentos (CDA) e aprova as Unidades Receptoras, para o município de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º. Os agricultores selecionados são:

- 01- Fernanda Dias
- 02- Luciana Ferreira dos Santos Fardin
- 03- José Campos Fioroti
- 04- Regina Célia Cocco Mareto
- 05- Jesualda Botacim Stofel
- 06- Maria da Penha Pancieri Pinto
- 07- Jair Pastore
- 08- José Fim
- 09- Marilene Davel Dariva

Art. 3º. As unidades Receptoras selecionadas são:

- 01- APAE
- 02- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Oswald Fontan”
- 03- Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 19 de agosto de 2022

EDIANA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
de Conceição do Castelo-ES



**Conselho Municipal de Assistência Social  
Conceição do Castelo - ES**

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

*Dispõe sobre o parecer do Conselho Municipal de Assistência Social referente a proposta nº 039452/2016 do programa SICONV nº 5500020160008, e dá outras providências:*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária nº 241, do dia 14 de setembro de 2022, resolve:

**Art. 1º.** Aprovar a utilização a funcionalidade do objeto, referente a proposta nº 039452/2016 do programa SICONV nº 5500020160008.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 14 de setembro de 2022.

EDIANA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
de Conceição do Castelo-ES